

PORTARIA N° 660/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Cristiano Sousa de Carvalho para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Benedito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500028-54.2022.8.06.0163,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Cristiano Sousa de Carvalho, Titular da 1ª Vara da Comarca de São Benedito, em respondência pela 2ª Vara da Comarca de São Benedito, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Benedito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 661/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 709/2021 e a designação do Juiz de Direito Cristiano Sanches de Carvalho para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Trairi.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500031-70.2022.8.06.0175,

RESOLVE revogar a Portaria nº 709/2021 e designar o Juiz de Direito Cristiano Sanches de Carvalho, Titular da 1ª Vara da Comarca de Trairi, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Trairi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 678/2022

Institui Comissão para Seleção Pública visando à designação de Juízes(as) Leigos(as) no Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 98, inciso I, da Constituição Federal, no sentido de que os juizados especiais, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, sejam providos por juízes togados, ou togados e leigos;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 12.153, de 22 de dezembro de 2009, quanto à atuação de juízes leigos no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 02, de 07 de fevereiro de 2019, que regulamenta a atividade de juiz leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da documentação constante do Processo Administrativo nº 8502510-76.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Seleção Pública visando à designação de Juízes(as) Leigos(as) no Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, com a seguinte composição:

I – Dr. Angelo Bianco Vettorazzi, Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, na condição de Coordenador;

II – Jacqueline Lima Alves, matrícula nº 7774, Analista Judiciária – Especialidade Economia, lotada na Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará;

III – Aline Oliveira Rocha de Santiago, matrícula nº 201707, lotada no Núcleo de Produtividade Remota.

Art. 2º A Comissão atuará com prazo máximo de vigência de 6 (seis) meses.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará